



DECRETO Nº 9.528/2015

Concede progressão funcional ao servidor Zanélio Porto Laranjeiras, de acordo com o determinado pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Alegre – ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e:

Considerando que a justiça desta Comarca de Alegre firmou entendimento pelo pagamento de vantagens pecuniárias ao servidor

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida progressão funcional ao servidor Zanélio Porto Laranjeiras, de acordo com o determinado pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Alegre – ES, junto aos autos do Processo nº 0000880-70.2012.8.08.0002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 30 de março de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

MAURICIO MENEGUELLI JORGE

Secretário Municipal de Administração